

INTERESSADO: Faculdade de Farmácia e Odontologia de Araraquara

ASSUNTO : Homologação do Resultado do Concurso para Livre-Docência
a que se submeteu o Professor Doutor Fábio de Angelis Porto

Câmara do Ensino do Terceiro Grau

Indicação nº _____133_____/75, CTG, Aprov. em 05/ 11/75 ;Comunica-
do ao Pleno em 12/ 11 / 75

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, tomando conhecimento do Parecer do Processo CEE nº 3097/75, que trata da realização do Concurso para Livre-Docência na Disciplina Economia Profissional, Departamento de Odontologia Social e Complementação Curricular, a que se submeteu o Professor-Doutor Fábio de Angelis Porto, em 20 de setembro de 1975, na Faculdade de Farmácia e Odontologia de Araraquara, e tendo em vista o Parecer favorável da Banca Examinadora designada, Homologa, nos termos da Deliberação CEE de 09 de outubro de 1973 e Portaria GP nº 5/73, o resultado da Livre-Docência, de acordo com a legislação em vigor.

Presentes os Conselheiros: Henrique Gamba, José Antonio Trevisan, Luiz Ferreira Martins, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo e Wlademir Pereira.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 5 de novembro de 1975

a) Cons.Paulo Gomes Romeo - Vice Presidente, em exercício